MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILIATR DA AMAZONIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

ÍNDICE

NUP: NUP: 64411.001438/2023-51
ASSUNTO: ADESÃO À ARP DA UGG 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO AO PREGÃO NR 09/2023, NA QUALIDADE DE UGNP.160022

ANEXO(S):	Fl(s)
- Termo de abertura.....	01
- Nota de Crédito	02
- Relatório de Pesquisa de preço.....	03
-DFD.....	07
- Requisição	08
-Solicitação de Adesão	10
- Aceite de adesão da licitante	15
- Justificativa de necessidade de contratação e quantidade de itens.....	16
- Cópia do Edital.....	19
- Cópia do Termo de Referência.....	30
- Cópia da Ata de Registro de Preço.....	39
- Consulta impressa da situação regular do fornecedor no SICAF	54
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU, CNJ, CEIS)	56
-Cadim	58
- Nota de Empenho	59
- Termo de encerramento do processo.....	60

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

MD - EB - CMA
Fl. nº 01
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

TERMO DE ABERTURA DE ADESÃO À ARP

UGG: 160022 – 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
ARP: Pregão Nr 09/2023 (24NE78)

Em conformidade com o disposto no Art. 1 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 combinado com o Art 18 da Portaria Nr 01 - SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo, nesta data, o Processo Administrativo Nº **64411.001438/2023-51**, referente à adesão acima indicada, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do OD na requisição nº 02/2024, de 21 de maio de 2024.

Porto Velho-RO, 21 de maio de 2024.

[redacted] – **2º Ten**
Chefe da SALC do Cmdo 17ª Bda Inf Sl

ONGOING

EB - CMA
Fl nº 02
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

16/05/24 11:39 USUARIO: FREITAS

DATA EMISSAO : 29Fev24 VALORIZACAO : 29Fev24 NUMERO : 2024NC402633
UG EMITENTE : 167504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167349 / 00001 - CMDO 17 BDA INF SL
OBSERVACAO
#DFPC# - AQS DE MAT EXPT, MAT LPZ, MAT EL-ELT, MAT AUDIO VID FOTO / CONF ART 5 º DA LEI 10834 DE 29 DEZ 03 E A PORT 102 CMT EX DE 06 MAR 06. DIEX Nº 1-SFPC/ CMDO 12ª RM (POR DET DO CMT LOG, EMPENHO ATÉ 30JUN24).

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	232180	1021000000	339030		167504	E3PCFSCDEGE	15.000,00

LANCADO POR : 03412006114 - TAYNAN DIAS UG : 167504 29Fev24 15:18
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

EM BRANCO

- EB - CMA
Fl nº 07
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
293/2024	160349	Concluída	FRANCIDALVA FREITAS ALVES

Título: adesão material de limpeza

Observações:

Total de itens cotados: 12

Valor total da pesquisa de preços: R$ 10.505,9470

ens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
277541 - Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70% (70° GI) , Apresentação: Glicerinado, Líquido	Frasco 500 Mililitro	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,9000	R$ 9,1250	R$ 6,7000	Coeficiente de Variação: 67,5748% Desvio Padrão: 6,1662 Maior Preço: R$ 19,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	1310	Frasco 500 Mililitro	R$ 4,3000	26/04/2024	Sim
2	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	1800	Frasco 500 Mililitro	R$ 9,1000	10/11/2023	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Frasco 500 Mililitro	R$ 19,2000	09/08/2023	Sim
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4000	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,9000	15/06/2023	Sim

Legenda: - Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
300935 - Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido , Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio , Caracteristicas Adicionais: Pulverizador Com Gatilho, Validade Mínima 3 Anos	Frasco 500 Mililitro	160

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,6300	R$ 5,8100	R$ 4,8000	Coeficiente de Variação: 26,6799% Desvio Padrão: 1,5501 Maior Preço: R$ 8,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 4 Meses

Nº	Incluso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	!	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R$ 4,8000	08/05/2024	Sim
2	!	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Frasco 500 Mililitro	R$ 8,0000	02/04/2024	Sim
3	!	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Frasco 500 Mililitro	R$ 4,6300	14/03/2024	Sim

Legenda: ! Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
347386 - Naftaleno Aspecto Físico: Esferas Brancas, De Odor Característico , Peso Molecular: 128,17 G/MOL, Fórmula Química: C10h8 , Grau De Pureza: Pureza Em Torno De 95% , Número De Referência Química: Cas 91-20-3	Grama	280

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,0700	R$ 2,8775	R$ 3,0950	Coeficiente de Variação: 16,5943% Desvio Padrão: 0,4775 Maior Preço: R$ 3,2500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 5 Meses

Nº	Incluso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	!	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RJ - Compras.gov.br	50	Grama	R$ 3,2500	26/03/2024	Sim
2	!	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA - Compras.gov.br	404	Grama	R$ 3,2100	12/01/2024	Sim
3	!	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	252	Grama	R$ 2,9800	29/12/2023	Sim
4	!	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	165	Grama	R$ 2,0700	26/12/2023	Sim

Legenda: ! Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
301091 - Saponáceo Composição: Linear Alquilbenzeno, Sulfonato De Sódio., Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças , Características Adicionais: Embalagem Com Tampa Abre-Fecha. Validade Mínima De . Aspecto Físico: Pó	Frasco 300 Grama	80

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação	Desvio Padrão	Maior Preço
R$ 3,2000	R$ 3,5700	R$ 3,5100	9,2241%	0,3293	R$ 4,0000

Método de cálculo adotado: Média



Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	2120	Frasco 300 Grama	R$ 3,5100	12/01/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	275	Frasco 300 Grama	R$ 3,2000	11/01/2024	Sim
3	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	3000	Frasco 300 Grama	R$ 4,0000	30/06/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
445649 - Vassoura Material Cerdas: Pet E Polipropileno , Material Cepa: Polipropileno , Comprimento Cepa: 24 CM, Caracteristicas Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 5,5 C	Unidade	140

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação	Desvio Padrão	Maior Preço
R$ 7,5000	R$ 8,0875	R$ 7,9950	6,0550%	0,4897	R$ 8,8600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 8,8600	30/04/2024	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	444	Unidade	R$ 8,0000	13/03/2024	Sim
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1030	Unidade	R$ 7,9900	28/11/2023	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 7,5000	23/08/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
230562 - Vassoura Material Cerdas: Piaçava , Material Cabo: Madeira , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 60 CM, Tipo: Institúcional , Tipo Cabo: Comprido , Largura Cepa: 7,5 CM, Altura Cepa: 06 CM, Aplicação: Limpeza Em Geral	Unidade	90

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: R$ 12,0000 | Média: R$ 13,5100 | Mediana: R$ 13,5200 | Coeficiente de Variação: 10,8475% | Desvio Padrão: 1,4655 | Maior Preço: R$ 15,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 14,9500	03/04/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 12,0000	26/03/2024	Sim
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1565	Unidade	R$ 12,0900	18/03/2024	Sim
4	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 15,0000	08/02/2024	Sim

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
380018 - Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% V/V , Composição Básica: Com Emoliente , Forma Farmacêutica: Gel	Frasco 1000 Mililitro	90

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: R$ 10,5400 | Média: R$ 11,7183 | Mediana: R$ 11,1667 | Coeficiente de Variação: 11,4957% | Desvio Padrão: 1,3471 | Maior Preço: R$ 14,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras.gov.br	2064	Frasco 1000 Mililitro	R$ 14,0000	17/05/2024	Sim
2	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	150	Frasco 1000 Mililitro	R$ 11,3333	17/05/2024	Sim
3	I	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA - Compras.gov.br	15	Frasco 1000 Mililitro	R$ 10,5400	07/02/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco 1000 Mililitro	R$ 11,0000	21/11/2023	Sim

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

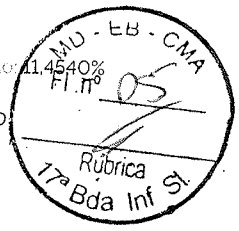
Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
450423 - Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética , Formato: Retangular , Abrasividade: Macia , Aplicação: Limpeza Geral	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 11,4540%
R$ 0,9100	R$ 1,0433	R$ 1,0200	Desvio Padrão: 0,1195
			Maior Preço: R$ 1,2000

Método de cálculo adotado: Média



Filtro Aplicado
Período: 2 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,2000	10/05/2024	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	940	Unidade	R$ 1,0200	11/04/2024	Sim
3	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	700	Unidade	R$ 0,9100	11/04/2024	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603517 - Detergente Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Álcool Laurico Etox , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Caracteristicas Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 , Aspecto Físico: Liquido	Frasco 500 Mililitro	250

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 6,5397%
R$ 2,3000	R$ 2,5475	R$ 2,5950	Desvio Padrão: 0,1666
			Maior Preço: R$ 2,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 3 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - Compras.gov.br	150	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,3000	12/04/2024	Sim
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	225	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,7000	09/04/2024	Sim
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	675	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,7000	09/04/2024	Sim
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8560	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,4900	23/02/2024	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
311420 - Sabão Barra Composição Básica: Sais + Ácido Graxo , Tipo: Com Alvejante , Características Adicionais: Com Perfume , Peso: 200 G, Formato: Retangular	Embalagem 5 Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 14,5243%
R$ 10,4980	R$ 13,1993	R$ 14,3500	Desvio Padrão: 1,9171
			Maior Preço: R$ 14,7500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - AP - Compras.gov.br	20	Embalagem 5 Unidade	R$ 14,3500	26/03/2024	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Embalagem 5 Unidade	R$ 14,7500	12/01/2024	Sim
3	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1255	Embalagem 5 Unidade	R$ 10,4980	11/12/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436328 - Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 20 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada	Pacote 1000 Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 4,3638%
R$ 13,3000	R$ 14,1667	R$ 14,5000	Desvio Padrão: 0,6182
			Maior Preço: R$ 14,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Pacote 1000 Unidade	R$ 13,3000	07/05/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Pacote 1000 Unidade	R$ 14,7000	29/04/2024	Sim
3	I	CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA - Compras.gov.br	600	Pacote 1000 Unidade	R$ 14,5000	13/12/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

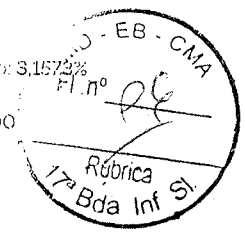
Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
230562 - Vassoura Material Cerdas: Piaçava , Material Cabo: Madeira , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 60 CM, Tipo: Institucional , Tipo Cabo: Comprido , Largura Cepa: 7,5 CM, Altura Cepa: 05 CM, Aplicação: Limpeza Em Geral	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 3,1572%
R$ 14,9500	R$ 15,3167	R$ 15,0000	Desvio Padrão: 0,4836
			Maior Preço: R$ 16,0000

Método de cálculo adotado: Média



Filtro Aplicado
Período: 7 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Comprãe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 14,9500	03/04/2024	Sim
2	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 15,0000	08/02/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2500	Unidade	R$ 16,0000	18/12/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

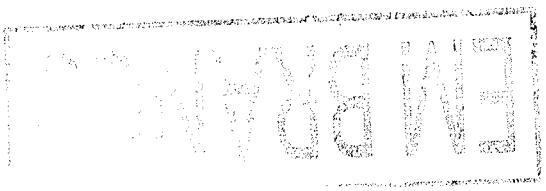
Relatório emitido em 20/05/2024 15:10

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



EB - CAT nº 07 Rubrica 17ª Bda Inf Sl

Compras.gov.br

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 4/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Criado por
Setor de Almoxarifado	02/01/2024 01:00	160349	[redacted]

Descrição sucinta do objeto

MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL

Justificativa da prioridade

MATERIAL PARA MANTER AS INSTALAÇÕES DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA MANUTENIDAS.

2. Justificativa de necessidade

Esta Grande Unidade necessita dos materiais solicitados, pois, existe a demanda de suas seções, dependências e das OMs dependentes administrativamente, e para a realização destes procedimentos é necessário a utilização de materiais de limpeza com a finalidade de realizar as atividades administrativas das seções, sendo imprescindível para a vida vegetativa da OM.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	PESTICIDAS E DESINFETANTES			1,00	223.480,00	223.480,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

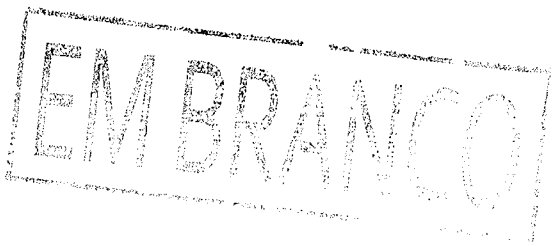
Agente de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.


EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA

MD - EB - CMA
Fl nº 8
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Porto Velho – RO, 21 de maio de 2024

Requisição nº 02/2024 – ALMOX

EMPENHADO

1478

Do: Almoxarife da 17ª Bda Inf Sl

Ao: Sr Fiscal da 17ª Bda Inf Sl

Assunto: Aquisiçao de material
Anexo: 2024NC402633

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12 - 02, aprovadas pela Port Min Nº 305 de 24 Maio 95, solicito providências no sentido de aprovar a seguinte despesa com a aquisição do material abaixo especificado.

2. A referida solicitação tem por finalidade à aquisição de material atenderá a demanda que foi levantada pela seção de Produtos Controlados – SFPC juntamente com o Almoxarifado Geral da 17ª Bda Inf Sl.

3. A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico nº 9, Meta 9.2.3, Ação 9.2.3.1, do Plano de Gestão da 17ª Bda Inf Sl (2020 –

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023 - UG 160022

RAZÃO SOCIAL: POLLYANA MELO DA SILVA - **CNPJ** 37.722.924/0001-01

Nº DE ORD	ITEM DO PROCESSO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL
1	3	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 92,8° INPM, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, FRASCO DE 500 ML , CARACTERISTICA ADICIONAL: SEM PERFUME. MARCA DE REFERÊNCIA: STAR QUÍMICA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	Frasco 500ml	157	R$ 5,50	R$ 863,50
2	95	LIMPA VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, SOLVENTE, ÁGUA. , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: AUDAX OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	Frasco 500ml	100	R$ 5,25	R$ 525,00
3	102	NAFTALINA, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95 %. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: SANILAR OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	50 Grama	100	R$ 1,79	R$ 179,00
4	154	SAPONÁCEO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: CLORO E DETERGENTE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESSANTE, ALCALIZANTES. ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 300 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: SANY OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	Frasco 300g	50	R$ 3,08	R$ 154,00
5	165	VASSOURA 46 T, MATERIAL DA CEPA: POLIPROPILENO, MATERIAL CERDAS: CERDAS DE PET, COMPRIMENTO DA CEPA 25 CM, COMPRIMENTO DAS CERDAS MÍNIMO DE 11,5 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSQUEADO DE 120 CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: QUANTIDADE DE TUFOS 46 E CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: IRIS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU	UND	150	R$ 7,60	R$ 1.140,00
6	168	VASSOURA PIAÇAVA 42 T, TIPO GARI, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO DA CEPA 60 CM, COMPRIMENTO DAS CERDAS MÍNIMO DE 8,5 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSQUEADO DE 150 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASIL PIAÇAVA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UND	100	R$ 12,78	R$ 1.278,00

[EM BRANCO]

7	196	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70% INPM, APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1 LITRO, CARACTERISTICA	Frasco 1L	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
8	266	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL UMA FACE EM ESPUMA DE POLIURETANO E AGENTE BACTERICIDA; E OUTRA EM FIBRA SINTÉTICA DE MATERIAL ABRASIVO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 21 MM. APRESENTAÇÃO PACOTE COM 1 UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: BRILHUS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	UND	250	R$ 0,79	R$ 197,50
9	259	DETERGENTE, TIPO NEUTRO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO BIODEGÁRADVEL IÔNICO, SAIS INORGÂNICOS, SEQUESTRANTE, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTE, CORANTES, ESSÊNCIA E VEÍCULO; APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 ML, EM POLIETILENO COM TAMPA PUSH POOL. MARCA DE REFERÊNCIA: TIREX OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	Frasco 500ml	200	R$ 2,00	R$ 400,00
11	330	SABÃO EM BARRA DE COCO, COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, CLICERINA, AGENTE ANTIRREDEPOSITANTE, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, FORMATO: RETANGULAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 5 BARRAS CADA UMA PESANDO 200 G. MARCA DE REFERÊNCIA: TRIEX OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	5 UND	86	R$ 11,97	R$ 1.029,42
12	354	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO, MATERIAL: 100% CELULOSE, GRAMATURA: 24 A 26 G/M², TIPO FOLHAS SIMPLES INTERCALADAS - 2 DOBRAS, DIMENSÕES DO PRODUTO: 20CM DE COMPRIMENTO X 21CM DE LARGURA. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1000 FOLHAS. MARCA DE REFERÊNCIA: INDAIAL OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	Pct 1000 und	85	R$ 13,00	R$ 1.105,00
13	360	VASSOURA PIAÇAVA 42 T, TIPO GARI, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO DA CEPA 60 CM, COMPRIMENTO DAS CERDAS MÍNIMO DE 8,5 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSQUEADO DE 150 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASIL PIAÇAVA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UND	100	R$ 12,73	R$ 1.273,00
TOTAL						R$ 9.144,42

FRANCIDALVA FREITAS ALVES – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material da 17ª Bda Inf Sl

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Estou de acordo com a justificativa do requisitante, por apresentar elementos necessários para a aquisição do material.

2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos conforme nota de crédito em anexo.

Porto Velho - RO, ____ de _____ de 2024.

[redacted] – Maj
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do material.

2. A SALC realize o empenho da despesa.

3. Publique-se em Boletim Administrativo, se for o caso.

Porto Velho - RO, 21 de maio de 2024.

[redacted] TC
Ordenador de Despesas

EM BRANCO

Gmail

ALMOX 17 BDA INF SL <almox17bdainfsl@gmail.com>

...AD - EB - CMA
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Pedido de Adesão ao Pregão nº 09-2023 UASG 160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

4 mensagens

ALMOX 17 BDA INF SL <almox17bdainfsl@gmail.com> 22 de abril de 2024 às 12:22
Para: Pollyana Lustosa <pycomercio@gmail.com>

Prezados

Bom dia

Com os cordiais cumprimentos, sobre o assunto, solicito a possibilidade de autorização dessa empresa para adesão desta Organização Militar (17ª Brigada de Infantaria de Selva / Porto Velho-RO) - CARONA - ao Pregão Eletrônico nº 09/2023 da UASG: 160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO, para a seguinte aquisição:
ITEM 3: ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 92,8º INPM, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, FRASCO DE 500 ML , CARACTERISTICA ADICIONAL: SEM PERFUME. MARCA DE REFERÊNCIA: STAR QUÍMICA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. (200 Frasco de 500 ml)

ITEM 95: LIMPA VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, SOLVENTE, ÁGUA. , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: AUDAX OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. (200 Frasco de 50ml)
ITEM 102: NAFTALINA, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95 %. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: SANILAR OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR (200 Frasco de 500 ml)

ITEM 102: NAFTALINA, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95 %. APRESENTAÇÃO: **PACOTE COM 50 GRAMAS**. MARCA DE REFERÊNCIA: SANILAR OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR (300 Gramas)

ITEM 138: SABÃO EM BARRA DE COCO, COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, CLICERINA, AGENTE ANTIRREDEPOSITANTE, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, FORMATO: RETANGULAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 5 BARRAS CADA UMA PESANDO 200 G. MARCA DE REFERÊNCIA: TRIEX OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR (Embalagem 5,00 UN)

ITEM 154: SAPONÁCEO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: CLORO E DETERGENTE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESSANTE, ALCALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 300 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: SANY OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR (100 Frasco de 300g)

ITEM 155: SÓDA CÁUSTICA EM ESCAMAS, APRESENTAÇÃO FRASCO COM 500 GR , QUALIDADE E PUREZA EM ALTA CONCETRAÇÃO, 96/98% - NAOH. MARCA DE REFERÊNCIA: INDAIÁ OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. (200 Embalagem com 500g)

ITEM 163: TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: 100% POLIPROPILENO TNT, COR BRANCA, COM ELÁSTICO, GRAMATURA: 30 G. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PRODUTO NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: NOBRE OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. (100 Caixas com 100 Unid)

ITEM 165: VASSOURA 46 T, MATERIAL DA CEPA: POLIPROPILENO, MATERIAL CERDAS: CERDAS DE PET, COMPRIMENTO DA CEPA 25 CM, COMPRIMENTO DAS CERDAS MÍNIMO DE 11,5 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSQUEADO DE 120 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: QUANTIDADE DE TUFOS 46 E CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: IRIS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR (150 Unidade)

EM BRANCO

- EB - CMA Fl nº Rubrica 17ª Bda Inf Sl

ITEM 168: VASSOURA PIAÇAVA 42 T, TIPO GARI, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO DA CEPA 60 CM, COMPRIMENTO DAS CERDAS MÍNIMO DE 8,5 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSQUEADO DE 150 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASIL PIAÇAVA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR (100 Unidade)

ITEM 196: ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70% INPM, APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1 LITRO, CARACTERISTICA ADICIONAL: SEM PERFUME. MARCA DE REFERÊNCIA: STAR QUÍMICA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR (100 Unidade)

ITEM 157: DESODORIZADOR TIPO PEDRA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: ESPESSANTE, PARADICLOROBENZENO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CORANTE E FRAGRÂNCIA. APRESENTAÇÃO: PEDRA SANITÁRIA REDONDA COM 40 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: SANY OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. (300 Unidade)

ITEM 259: DETERGENTE, TIPO NEUTRO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO BIODEGÁRADVEL IÔNICO, SAIS INORGÂNICOS, SEQUESTRANTE, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTE, CORANTES, ESSÊNCIA E VEÍCULO; APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 ML, EM POLIETILENO COM TAMPA PUSH POOL. MARCA DE REFERÊNCIA: TIREX OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. (250 Frasco 500,00 ML)

ITEM 266: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL UMA FACE EM ESPUMA DE POLIURETANO E AGENTE BACTERICIDA; E OUTRA EM FIBRA SINTÉTICA DE MATERIAL ABRASIVO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 21 MM. APRESENTAÇÃO **PACOTE COM 1 UNIDADE**., MARCA DE REFERÊNCIA: BRILHUS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. (300 Unidade)

ITEM 291: LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 18 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL; DIMENSÕES DO PRODUTO: 44 CM X 37 CM X 28 CM. COR: VARIADA. MARCA DE REFERÊNCIA: PLASVALE OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. (15 Unidade)

ITEM 330: SABÃO **EM BARRA DE COCO**, COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, CLICERINA, AGENTE ANTIRREDEPOSITANTE, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, FORMATO: RETANGULAR. APRESENTAÇÃO: **PACOTE COM 5 BARRAS CADA** UMA PESANDO 200 G. MARCA DE REFERÊNCIA: TRIEX OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR (100 Unidade)

ITEM 340: SACO DE LIXO COMUM 200 LITROS, MATERIAL: PEAD, DIMENSÕES DO PRODUTO: 92 CM X 115 CM X 0,005 MM (LARGURA X ALTURA X ESPESSURA). APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 5 SACOS DE LIXO. MARCA DE REFERÊNCIA: PLASTSACO OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR . (200 Pct com 5 Unid Cada)

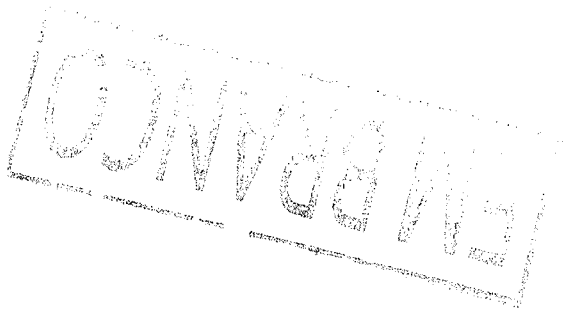
ITEM 342: SACO DE LIXO COMUM 30 LITROS, MATERIAL: PEAD, DIMENSÕES DO PRODUTO: 58 CM X 62 CM X 0,003 MM (LARGURA X ALTURA X ESPESSURA). APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 5 SACOS DE LIXO. MARCA DE REFERÊNCIA: PLASTSACO OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR (200 Pct com 5 Unid Cada)

ITEM 343: SACO DE LIXO COMUM 50 LITROS, MATERIAL: PEAD, DIMENSÕES DO PRODUTO: 63 CM X 75 CM X 0,005 MM (LARGURA X ALTURA X ESPESSURA). APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 5 SACOS DE LIXO. MARCA DE REFERÊNCIA: PLASTSACO OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ((200 Pct com 5 Unid Cada)

ITEM 346: SAPONÁCEO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: CLORO E DETERGENTE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESSANTE, ALCALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 300 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: SANY OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR (100 Frasco de 300,00 G)

ITEM 347: SÓDA CÁUSTICA EM ESCAMAS, APRESENTAÇÃO FRASCO COM 500 GR , QUALIDADE E PUREZA EM ALTA CONCETRAÇÃO, 96/98% - NAOH. MARCA DE REFERÊNCIA: INDAIÁ OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR . (100 Embalagem 500,00 G)

ITEM 354: TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO, MATERIAL: 100% CELULOSE, GRAMATURA: 24 A 26 G/M², TIPO FOLHAS SIMPLES INTERCALADAS - 2 DOBRAS, DIMENSÕES DO PRODUTO: 20CM DE COMPRIMENTO X 21CM DE LARGURA. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1000 FOLHAS. MARCA DE



Gmail REFERÊNCIA INICIAL OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR (100 Unidade)

ITEM 360: VASSOURA PIAÇAVA 42 T, TIPO GARI, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO DA CEPA 60 CM, COMPRIMENTO DAS CERDAS MÍNIMO DE 8,5 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSQUEADO DE 150 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASIL PIAÇAVA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR (100 Unidade).

[redacted] - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material da 17ª Brigada de Infantaria de Selva

17ª BDA INF SL

Pollyana Lustosa <pycomercio@gmail.com> 14 de maio de 2024 às 00:36
Para: ALMOX 17 BDA INF SL <almox17bdainfsl@gmail.com>

Boa Noite!
Sra Ten Francidalva
primeiramente peço perdão pela demora pela resposta
venho pedir um contato telefônico para podermos ligar pra conversarmos sobre essa adesão

Thiago Lustosa
92 981708080
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ALMOX 17 BDA INF SL <almox17bdainfsl@gmail.com> 14 de maio de 2024 às 14:53
Para: Pollyana Lustosa <pycomercio@gmail.com>

Boa tarde
(68) 99991-6316
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pollyana Lustosa <pycomercio@gmail.com> 15 de maio de 2024 às 15:05
Para: ALMOX 17 BDA INF SL <almox17bdainfsl@gmail.com>

Boa tarde

Segue anexo a Carta de Autorização de Carona,

Att:

Ane/ PY COMÉRCIO
[Texto das mensagens anteriores oculto]

RESPOSTA A ADESÃO 17 BRIGADA.pdf
317K

EM BRANCO

Gmail

ALMOX 17 BDA INF SL <almox17bdainfsl@gmail.com>

...EB - CMA
Fl. nº 17
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Pedido de Adesão ao Pregão nº 09-2023 UASG 160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Pollyana Lustosa <pycomercio@gmail.com> 14 de maio de 2024 às 00:36
Para: ALMOX 17 BDA INF SL <almox17bdainfsl@gmail.com>

Boa Noite!
Sra Ten Francidalva
primeiramente peço perdão pela demora pela resposta
venho pedir um contato telefônico para podermos ligar pra conversarmos sobre essa adesão

Thiago Lustosa
92 981708080
[Texto das mensagens anteriores oculto]

EM BRANCO

Gmail

ALMOX 17 BDA INF SL <almox17bdainfsl@gmail.com>

MD - EB - CMA 17 17ª Bda Inf Sl

Pedido de Adesão ao Pregão nº 09-2023 UASG 160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Pollyana Lustosa <pycomercio@gmail.com> 15 de maio de 2024 às 15:05
Para: ALMOX 17 BDA INF SL <almox17bdainfsl@gmail.com>

Boa tarde

Segue anexo a Carta de Autorização de Carona,

Att:

Ane/ PY COMÉRCIO
[Texto das mensagens anteriores oculto]

RESPOSTA A ADESÃO 17 BRIGADA.pdf
317K

EM BRANCO

PY
COMÉRCIO

... - EB - CMA
Fl nº 15
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO DE ATA

À

17ª Brigada de Infantaria de Selva / Porto Velho-RO

Ref: Termo de Adesão do Pregão Eletronico N°09/2024

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, portador da cédula de identidade RG: 1714342-0 SSP AM e CPF n° 523.822.572-53, residente e domiciliado no endereço Av. Torquato Tapajós, 7726, n° 140 Condomínio Forest Hill, Bairro Colônia Terra Nova, Cep 69.093-415, Proprietário da empresa **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA-EPP**, Inscrição Estadual n°05.421.373-8, CNPJ n° 37.722.924/0001-01, vem, respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, INFORMAR, que aceitamos fornecer os itens 03,95,102,138,154,155,163,165,168,196,157,259,266,291,330,340,342,343,346,347,354 e 360 referente ao Pregão Eletrônico n° 09/2023 21ª BRIGADA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.

Manaus, 15 de Maio de 2024

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA:37722924000101

Assinado de forma digital por POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA:37722924000101
Dados: 2024.05.15 14:02:14 -04'00'

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA -EPP
Pollyana Melo da SilvLustosa
CPF n° 523[redacted]
Cargo: Propietária

CNJP N°37.722.924/0001-01
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 47067701
Endereço: Travessa Aderson de Menezes N° 32 sala 01
Bairro: São Jorge, CEP: 69033-110.Manaus -Amazonas
Fone : (92) 981708080
E-mail: pycomercio@gmail.com

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 16
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA"

JUSTIFICATIVA PARA ADESÕES (CARONA)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Aquisição de material para atender as necessidades do Comando da 17ª Bda Inf Sl.

O Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva possui a necessidade de aquisição do material de consumo (higiene e limpeza) para a seção de Serviços de Fiscalização de Produtos Controlados – SFPC e Almoxarifado Geral do Cmdo da 17ª Bda Inf Sl.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio do Compras.gov.br, onde foi identificado **o pregão 09/2023** realizado pelo **órgão 160022 – 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO** no qual a **empresa POLLYANA MELO DA SILVA - CNPJ 37.722.924/0001-01**, foi vencedora dos **itens: 03, 95,102, 154, 165, 168, 196, 266, 259, 330, 340, 354 e 360** cuja especificação atende a necessidade da OM/SEÇÃO.

Foram efetuadas pesquisas de preços e, conforme se pode verificado no Relatório de pesquisa de preço anexo, o valor proposto encontra-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a aquisição através de adesão ao registro de preços da **21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO** é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência uma vez que, com este procedimento, a 17ª Bda Inf Sl, contrata um fornecimento de material já aceito por outro Órgão Federal, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da 17ª Bda Inf Sl, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto justificamos a Adesão a Ata para a aquisição de Material de Consumo (conforme descrito no Relatório de pesquisa de preço e termo de referência).

MD - EB - CMA
Fl. nº
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

O quantitativo dos itens está relacionado na parte requisitória nº 02/2024 anexa e atenderá a demanda que foi levantada pela seção de Produtos Controlados – SFPC juntamente com o Almoxarifado Geral da 17ª Bda Inf Sl.

Com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços do **21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - UASG 160022**, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a 17ª Bda Inf Sl.

Anexamos à presente justificativa, o Relatório de pesquisa de preço, Autorização do Fornecedor, Autorização do órgão gerenciador e Certidões de Regularidade do Fornecedor.

Porto Velho, RO, 21 de maio de 2024.

[redacted] - 1º Tenente
Chefe do Almoxarifado da 17ª Bda Inf Sl

MD - EB - CMA
Fl nº 18
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA"

JUSTIFICATIVA DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Faz-se necessário a aquisição de material para a 17ª Bda Inf Sl, passo às seguintes considerações que justifiquem adesão à ARP referente ao Pregão **o pregão 09/2023** realizado pelo **órgão 160022 – 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.**
 a) A existência de preço registrado, comprovadamente vantajoso conforme Relatório de pesquisa de preço apresentado, e com a qualidade esperada pela Administração;
 b) O custo econômico e temporal de uma licitação, cuja demora poderá acarretar a ineficácia da contratação; e
 c) A redução dos gastos e simplificação administrativa, a rapidez na contratação e otimização dos gastos públicos, atualidade dos preços dentre outras.
2. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente adesão à ARP, valendo-se do permissivo no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Porto Velho, RO, 21 de maio de 2024.

[redacted] – T C
Ordenador de Despesas do Cmdo da 17ª Bda Inf Sl

MD - EB - CMA
Fl nº 19
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

EDITAL – COMPRA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
(Processo Administrativo nº 64411.001438/2023-51)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a 21ª Companhia de Engenharia de Construção, inscrita no CNPJ sob o Nr 07.546.219/0001-30, por meio da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediada na Área Cap Nobuo Oba S/Nr, bairro Cachoeirinha, cidade de São Gabriel da Cachoeira-AM, CEP: 69750-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 25 de julho de 2023
Horário: 10:30 horas (horário de Brasília-DF)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br
Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de expediente, limpeza, esportivo, educativo e insumos para plotter, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens; conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

1.4. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

1.5. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

1.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

1.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.8. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.8.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

1.9. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

1.9.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

1.9.2. **Com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, além da ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica com fundamento no art. 47 da Lei Complementar 123/2006, todos os itens, possuem cota reservada de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

MD - EB - CMA
Fl nº 29
Rubrica

1.9.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

1.10. Não poderão participar desta licitação os interessados:

1.10.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

1.10.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.10.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.10.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

1.10.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

1.10.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

1.10.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

1.10.8. *sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.*

1.11. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

1.11.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

1.11.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

1.11.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

1.11.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

1.11.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

1.11.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

1.11.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

1.11.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

1.11.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

1.11.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

1.12. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

1.13. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

1.14. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

1.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.1. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.2. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.3. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.4. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado o percentual de desconto que será aplicado na tabela oficial do fabricante.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo de real).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será **o menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.25.1. no país;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

MD - EB - CMA
Fl nº 22
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 h (duas) horas [mínimo de duas horas], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 h (duas), sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

~~8.7. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (XXXX) dias úteis contados da solicitação.~~

~~8.7.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.~~

~~8.7.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~

~~8.7.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:~~

~~8.7.3.1. Itens (...):;~~

~~8.7.3.2. Itens (...):;~~

~~8.7.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.~~

~~8.7.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado, seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda as especificações constantes no Termo de Referência.~~

~~8.7.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.~~

~~8.7.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de (.....) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.~~

~~8.7.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.~~

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

MD - EB - CMA
Fl nº 23
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.1. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 h (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.1.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

1.2. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. Habilitação jurídica:

9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.1. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.9.2. *No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).*

9.9.3. *no caso de exercício de atividade de XXXX: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do artigo XX da (Lei/Decreto) nº XXXX.*

9.9.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.10.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.10.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.10.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

EB - CMA
Fl nº 24
Rubrica

9.10.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.10.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

~~**9.10.8.** *Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.*~~

9.11. Qualificação Econômico-Financeira.

9.11.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.11.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.11.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. Qualificação Técnica

9.12.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente:

9.12.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.12.1.1.1. Exigir-se-á também, para fins de habilitação, a apresentação de indicativo de que a empresa licitante possui atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme discriminado no termo de referência.

9.12.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

~~*7.15. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:*~~

~~***9.5.4.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inserção e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º e 6º da Lei n. 5.764 de 1971;*~~

~~***9.5.5.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;*~~

~~***9.5.6.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;*~~

~~***9.5.7.** O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;*~~

~~***9.5.8.** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e*~~

~~***9.5.9.** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) edital de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;*~~

~~***9.5.10.** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.*~~

7.16. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

***9.5.11.** comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;*

***9.5.12.** apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;*

***9.5.13.** comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;*

***9.5.14.** demonstração, por parte do consórcio, pelo* somatório dos valores de cada consorciado, *na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital [, com o acréscimo de%], para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;*

MD - EB - CMA
Fl nº 25
Rubrica

9.5.14.1.Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.5.15.*responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;*

9.5.16.*obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;*

9.5.17.*constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e*

9.5.18.*proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.*

9.13.O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.14.A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

1.1. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

1.2. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.18.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 h (duas horas), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6.A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1.Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2.Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1.A sessão pública poderá ser reaberta:

MD - EB - CMA
Fl. nº 26
Rubrica
7ª Bda Inf Sl

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2.Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1.Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3.O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4.Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

1.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

1.2.O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

1.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

1.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

MD - EB - CMA
Fl nº 27
Rubrica

1.1.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

1.1.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

1.1.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

1.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

1.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

1.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

1.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

1.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

1.2. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.2. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

EB - CMA
Fl nº 28
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

17.3. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17.3.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1.Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

1.2.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

1.2.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

1.2.3. apresentar documentação falsa;

1.2.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

1.2.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.2.6. não mantiver a proposta;

1.2.7. cometer fraude fiscal;

1.2.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2.As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3.Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4.O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1.Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2.Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3.Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4.Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

20.5.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6.A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7.Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

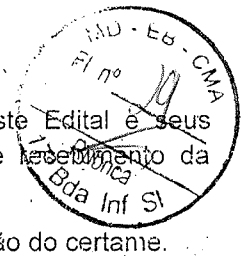
20.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.5. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.6. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **21cia.salc@gmail.com** ou por petição dirigida ou protocolada no seguinte endereço da Organização Militar: 21ª Companhia de Engenharia de Construção, Área Cap Nobuo Oba, S/Nr, Bairro Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira-AM, CEP: 69750-000, nos seguintes horários: segundas-feiras às quintas-feiras, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h e às sextas-feiras das 8h às 11h, diretamente na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).



20.7. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.8. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.9. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.10. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.11. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.11.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.12. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.13. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.15. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.16. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.17. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.18. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.19. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.20. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.21. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.22. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.23.O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br/, e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço Organização Militar: 21ª Companhia de Engenharia de Construção, Área Cap Nobuo Oba, S/Nr, bairro Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira-AM, CEP: 69750-000, nos seguintes horários: segundas-feiras às quintas-feiras, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h e às sextas-feiras das 8h às 11h, diretamente na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

20.24.Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.24.1. ANEXO I - Termo de Referência

20.24.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

20.24.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

20.24.4. ANEXO IV – Modelo de proposta.

Fls 39
RUBRICA

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 09/2023 – UASG: 160022

(Processo Administrativo (NUP) n° 64411.001438/2023-51)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de expediente, limpeza, esportivo, educativo e insumos para plotter, nos termos da tabela abaixo, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR: SEM INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, APRESENTAÇÃO FRASCO 1 LITRO. MARCA DE REFERÊNCIA: BRILUX OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	292730	Frasco 1 L	12.438	R$ 2,23	R$ 27.736,74
2	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 92,8º INPM, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, FRASCO DE 1 LITRO, CARACTERISTICA ADICIONAL: SEM PERFUME. MARCA DE REFERÊNCIA: STAR QUÍMICA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	390766	Frasco 1 L	6.093	R$ 10,42	R$ 63.489,06
3	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 92,8º INPM, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, FRASCO DE 1 LITRO, CARACTERISTICA ADICIONAL: SEM PERFUME. MARCA DE REFERÊNCIA: STAR QUÍMICA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	390766	Frasco 500 ml	5.661	R$ 8,01	R$ 45.344,61
4	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70% INPM, APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1 LITRO, CARACTERISTICA ADICIONAL: SEM PERFUME. MARCA DE REFERÊNCIA: STAR QUÍMICA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	429225	Frasco 1 L	5.823	R$ 12,17	R$ 70.865,91
5	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70% INPM, APRESENTAÇÃO FRASCO DE 500 ML, CARACTERISTICA ADICIONAL: SEM PERFUME. MARCA DE REFERÊNCIA: STAR QUÍMICA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	429225	Frasco 500 ml	2.853	R$ 7,50	R$ 21.397,50

MD - EB - CMA
Fl. nº 31
RUBRICA
Rubrica

6	ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO DA CABEÇA REDONDO, COR AZUL, COMPRIMENTO 10MM APLICAÇÃO MAPA. CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACC OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	203364	Caixa 50 unid	503	R$ 8,25	R$ 4.149,75
7	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO Nº 4, COR: AZUL, TIPO ENTINTADA. MARCA DE REFERÊNCIA: PILOT OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	432801	Unid	155	R$ 6,98	R$ 1.081,90
8	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO Nº 4, COR: PRETA, TIPO ENTINTADA. MARCA DE REFERÊNCIA: PILOT OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	427259	Unid	960	R$ 8,26	R$ 7.929,60
9	ALVEJANTE TECIDO, TIRA MANCHAS, APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR: INCOLOR, ODOR: CARACTERÍSTICO, PH ENTRE: 3,0 – 5,0%, PESO ESPECÍFICO: 1,090 - 1,140 G/CM³, TEOR DE ATIVOS ENTRE: 12,0 - 16,0 %, TEOR DE PERÓXIDO ENTRE: 29,0 - 32,0%. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1 LITRO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM CLORO. MARCA DE REFERÊNCIA: CANDURA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	227068	Frasco 1 L	1.224	R$ 4,68	R$ 5.728,32
10	ALVO SILHUETA HUMANA, IMPRESSO EM PAPEL ANTI REFLEXO, GRAMATURA: 220 G/M², NÃO TRANSPASSA A LUZ SOLAR. DIMENSÕES: 50 CM X 100 CM. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 ALVOS. MARCA DE REFERÊNCIA: LCL OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	468994	Unid	1.134	R$ 131,67	R$ 149.313,78
11	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TESOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 2 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: CANDURA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	324652	Frasco 2 L	1.413	R$ 5,08	R$ 7.178,04
12	APAGADOR QUADRO BRANCO, DESIGN ERGONÔMICO, MATERIAL FELTRO 100% LÃ, ÓTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 6 CM, ALTURA 5 CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FUNCIONA TAMBÉM COMO ESTOJO, COM CAPACIDADE PARA DOIS MARCADORES. MARCA DE REFERÊNCIA: PILOT OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	427366	Unid	776	R$ 8,60	R$ 6.673,60
13	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, COM LÂMINA APONTADORA, TIPO ESCOLAR, CORES DIVERSAS, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM DEPÓSITO EM ACRÍLICO TAMANHO 4,5 CM X 2,5 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: CIS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	464636	Unid	216	R$ 3,62	R$ 781,92

MMD - EB - CMP
Fl nº 32
RUBRICA
17ª Bda Inf Sl

14	BALDE PLÁSTICO EXTRAFORTE, COM ALÇA METÁLICA, PARA CONCRETO, CAPACIDADE 12 LITROS, CORES DIVERSAS. MARCA DE REFERÊNCIA: NOVE54 OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	417993	Unid	504	R$ 15,43	R$ 7.776,72
15	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA METÁLICA, CAPACIDADE 13,6 LITROS, CORES DIVERSAS. MARCA DE REFERÊNCIA: PLASNEW OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	286790	Unid	540	R$ 10,25	R$ 5.535,00
16	BARBANTE CRU, ESPESSURA DO FIO 4X8, 85% ALGODÃO, QUANTIDADE DE FIOS 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL TORCIDOS, COR BRANCA, ROLO COM 152 METROS. MARCA DE REFERÊNCIA: SÃO JOÃO OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	435053	Unid	338	R$ 4,31	R$ 1.456,78
17	BLOCO ADESIVO, MATERIAL PAPEL RECICLADO, COR VARIADA, LARGURA 38 MM X 50 MM, APRESENTAÇÃO PACOTE COM 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA. MARCA DE REFERÊNCIA: MASTERPRINT OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	447930	Pct 4 unid	3.020	R$ 3,98	R$ 12.019,60
18	BLOCO ADESIVO, MATERIAL PAPEL RECICLADO, COR VARIADA, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 102 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO, QUANTIDADE DE FOLHAS 100 FOLHAS. MARCA DE REFERÊNCIA: MASTERPRINT OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	447926	Unid	2.981	R$ 3,72	R$ 11.089,32
19	BOLA FUTEBOL SOCIETY, MATERIAL 100% POLIURETANO SEM COSTURA, PESO APROXIMADO: 410 - 450 G, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 68 - 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CAPSULA SIS QUE ISOLA A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA, MIOLO: REMOVÍVEL E LUBRIFICADO E DUPLA CAMADA DE COLAGEM QUE REFORÇA AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	451678	Unid	144	R$ 56,67	R$ 8.160,48
20	BOLA VOLEIBOL, MATERIAL POLIURETANO SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 65 – 67 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CAPSULA SIS QUE ISOLA A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA, MIOLO: REMOVÍVEL E LUBRIFICADO E DUPLA CAMADA DE COLAGEM QUE REFORÇA AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS. MARCA DE REFERÊNCIA: RAINHA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	450273	Unid	54	R$ 103,70	R$ 5.599,80
21	BOMBA DE AR, MACANISMO: MANUAL, MATERIAL DO CORPO: POLIPROPILENO, BICO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: FINO, CARACTERÍSTICA COM BICO SOBRESSALENTE E ADAPTÁVEL PARA PNEU DE BICICLETA. MARCA DE REFERÊNCIA: KANXA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	467415	Unid	36	R$ 24,66	R$ 887,76
22	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES: 22 X 45 X 10MM, COR BRANCA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA. MARCA DE REFERÊNCIA: LÉO LÉO OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	450795	Unid	473	R$ 1,17	R$ 553,41
23	CADEADO 55 MM, COM CORPO CONFECCIONADO EM LATÃO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA: 55 MM, LARGURA: 28 MM, ALTURA CORPO: 55 MM, ALTURA HASTE: 25 MM, QUANTIDADE PINOS: 4 UN, DIÂMETRO HASTE: 3,5 MM E DUAS CHAVES EM	253837	Unid	680	R$ 48,70	R$ 33.116,00

Fl nº 33
RUBRICA
Rubrica
Cmt Cia
Bda Inf Sl

	LATÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: STAM OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .					
24	CADEADO 30 MM, COM CORPO CONFECCIONADO EM LATÃO, MATERIAL HASTE: AÇO GALVANIZADO, COR: AMARELA, ALTURA: 30 MM, LARGURA: 30 MM, ALTURA CORPO: 55 MM, ALTURA HASTE: 25 MME DUAS CHAVES EM LATÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: STAM OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	252324	Unid	680	R$ 19,86	R$ 13.504,80
25	CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL, PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO/MEDIDAS: 250 X 130 X 350 MM, CORES VARIADAS. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA DE TRAVAMENTO NA TAMPA. MARCA DE REFERÊNCIA: POLIBRAS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	468082	Unid	1.298	R$ 5,90	R$ 7.658,20
26	CAIXA DUPLA ARTICULÁVEL PARA CORRESPONDÊNCIA. COR FUMÊ, MATERIAL: POLIESTIRENO, COM HASTES METÁLICAS PARA GARANTIR A PERFEITA ESTABILIDADE E MAIS SEGURANÇA NO MANUSEIO. ESPESSURA DE PAREDE 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE; DIMENSÕES: 358 X 254 X 95 MM. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRIMET OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	419491	Unid	281	R$ 33,03	R$ 9.281,43
27	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS. COM VISOR LCD, CALCULA RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, ALÉM DAS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS. MEMÓRIA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM FUNCIOAMENTO A PILHA. TAMANHO: 68 MM X 106 MM X 19MM. MARCA DE REFERÊNCIA: CIS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	462280	Unid	135	R$ 21,76	R$ 2.937,60
28	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL DO CORPO POLIESTIRENO SEM PVC, MODELO SEXTAVADO, MATERIAL TAMPA: POLIPROPILENO DA MESMA COR DA TINTA, MATERIAL DA PONTA: BRONZE/PRATA NIQUELADA, MATERIAL DA ESFERA: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, TINTA: DE ALTA QUALIDADE E SECAGEM RÁPIDA. TAMANHO DA ESCRITA: 1 MM (MÉDIA), DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA 145 MM, LARGURA 10 MM. COR DA TINTA: AZUL. MARCA DE REFERÊNCIA: COMPACTOR OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	462546	Caixa 50 Unid	387	R$ 24,76	R$ 9.582,12
29	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL DO CORPO POLIESTIRENO SEM PVC, MODELO SEXTAVADO, MATERIAL TAMPA: POLIPROPILENO DA MESMA COR DA TINTA, MATERIAL DA PONTA: BRONZE/PRATA NIQUELADA, MATERIAL DA ESFERA: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, TINTA: DE ALTA QUALIDADE E SECAGEM RÁPIDA. TAMANHO DA ESCRITA: 1 MM (MÉDIA), DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA 145 MM, LARGURA 10 MM. COR DA TINTA: PRETA. MARCA DE REFERÊNCIA: COMPACTOR OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	432816	Caixa 50 Unid	387	R$ 24,57	R$ 9.508,59
30	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL DO CORPO POLIESTIRENO SEM PVC, MODELO SEXTAVADO, MATERIAL TAMPA: POLIPROPILENO DA MESMA COR DA TINTA, MATERIAL DA PONTA: BRONZE/PRATA NIQUELADA, MATERIAL DA ESFERA: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, TINTA: DE ALTA QUALIDADE E SECAGEM RÁPIDA. TAMANHO DA ESCRITA: 1 MM	356878	Caixa 50 Unid	257	R$ 24,94	R$ 6.409,58

Fl. nº 34
RUBRICA
Rubrica
17ª Bda Inf (L)

	(MÉDIA), DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA 145 MM, LARGURA 10 MM. COR DA TINTA: VERMELHO. MARCA DE REFERÊNCIA: COMPACTOR OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .					
31	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA À BASE DE ÁGUA E CORANTES, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 4MM. MARCA DE REFERÊNCIA: CIS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	428782	Unid	405	R$ 2,43	R$ 984,15
32	CANETA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA 3MM REDONDA E TINTA À BASE DE ÁGUA E CORANTES, COR AZUL. MARCA DE REFERÊNCIA: CIS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	423501	Unid	491	R$ 2,82	R$ 1.384,62
33	CANETA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA 3MM REDONDA E TINTA À BASE DE ÁGUA E CORANTES, COR PRETO. MARCA DE REFERÊNCIA: CIS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	314110	Unid	491	R$ 3,29	R$ 1.615,39
34	CANETA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA 3MM REDONDA E TINTA À BASE DE ÁGUA E CORANTES, COR VERMELHO. MARCA DE REFERÊNCIA: CIS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	314109	Unid	374	R$ 1,91	R$ 714,34
35	CANETA PARA RETRO-PROJETOR, COM ALTA FIXAÇÃO E A PROVA DE ÁGUA, COM PONTA POLIACETAL 2.0 MM (PONTA MÉDIA), TINTA Á BASE DE ALCOOL, COR AZUL; MARCA DE REFERÊNCIA: POINTER OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	354898	Unid	270	R$ 1,77	R$ 477,90
36	CANETA PARA RETRO-PROJETOR, COM ALTA FIXAÇÃO E A PROVA DE ÁGUA, COM PONTA POLIACETAL 2.0 MM (PONTA MÉDIA), TINTA Á BASE DE ALCOOL, COR PRETO; MARCA DE REFERÊNCIA: POINTER OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	354792	Unid	324	R$ 1,83	R$ 592,92
37	CANETA PARA RETRO-PROJETOR, COM ALTA FIXAÇÃO E A PROVA DE ÁGUA, COM PONTA POLIACETAL 2.0 MM (PONTA MÉDIA), TINTA Á BASE DE ALCOOL, COR VERMELHA; MARCA DE REFERÊNCIA: POINTER OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	354793	Unid	315	R$ 1,69	R$ 532,35
38	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR INCOLOR - TRASNSPARENTE, FORMATO RETANGULAR 210 MM X 297 MM, ESPESSURA 0,30 MM. APRESENTAÇÃO PACOTE 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: MARPAX OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	400546	Pct 100 unid	518	R$ 40,59	R$ 21.025,62
39	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR PRETA, FORMATO RETANGULAR 210 MM X 297 MM, ESPESSURA 0,30 MM. APRESENTAÇÃO PACOTE 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: MARPAX OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	400545	Pct 100 unid	518	R$ 14,31	R$ 7.412,58
40	CARIMBO, MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL BASE MADEIRA, TIPO COMUM, DIÂMETRO ATÉ 10 CM, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENVERNIZADO. ARTE DO CARIMBO CONFORME A SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.	418624	Unid	189	R$ 13,97	R$ 2.640,33
41	CARIMBO, MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL	45644	Unid	126	R$ 7,77	R$ 979,02

MD - EB - CAIxa
Fls nº 35
RUBRICA
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

	CABO MADEIRA, MATERIAL BASE MADEIRA, TIPO COMUM, DIÂMETRO ATÉ 20 CM, FORMATO RETANGULAR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENVERNIZADO. ARTE DO CARIMBO CONFORME A SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.	3				
42	CARIMBO TIPO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO, CONFECCIONADO EM FOTOPOLYMERO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM ESTOJO AUTOENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO. TAMANHO: DIÂMETRO ATÉ 20 CM, FORMATO RETANGULAR, COR PRETO.	456290	Unid	108	R$ 26,01	R$ 2.809,08
43	CARTUCHO DE TONER IMPRESSORA HP, TIPO DO CARTUCHO: ORIGINAL, PARA IMPRESSORAS E MULTIFNCIONAIS HP MODELOS HP M-127FN M127, M-127FW M-127, M-125 M125A M-125A, M201DW M-201DW M-201, M-225DW M225DW M-225, M-226, M-202, M125NW M-125NW, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CF 283A.	442201	Unid	662	R$ 20,13	R$ 13.326,06
44	CARTUCHO DE TONER IMPRESSORA LEXMARK, TIPO DO CARTUCHO: ORIGINAL, PARA IMPRESSORAS E MULTIFNCIONAIS LEXMARK MODELOS MS321DN, MS421DN, MS521DN, MS621DN, MS622DE, MX321ADN, MX421ADE MX521ADE, MX522ADHE E MX622ADHE, COR PRETA.	474497	Unid	254	R$ 289,96	R$ 73.649,84
45	CARTUCHO DE TONER IMPRESSORA SAMSUNG, TIPO DO CARTUCHO: ORIGINAL, PARA IMPRESSORAS E MULTIFNCIONAIS SAMSUNG MODELOS SAMSUNG M2020, SAMSUNG M2020FW, SAMSUNG M2020W, SAMSUNG M2070, SAMSUNG M2070W, SAMSUNG M2070FW, SAMSUNG M2022, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D111S.	433882	Unid	432	R$ 33,33	R$ 14.398,56
46	CERA PARA PISOS DE CERÂMICA, TIPO LÍQUIDA, AUTO-BRILHO, COR INCOLOR, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, RESINA SOLÚVEL AO ÁLCALI, CERA, COADJUVANTES, TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO IÔNICOS, CONSERVANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA LAVANDA; APRESENTAÇÃO FRASCO 750 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: IGLEZA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	449257	Frasco 750 ml	594	R$ 4,60	R$ 2.732,40
47	CINTA ELÁSTICA, MATERIAL: LÁTEX, COR: AMARELO, LARGURA: FINO, MEDIDAS DO PRODUTO: 1,5MM X 2MM X 8CM. APRESENTAÇÃO: PACOTE 500 G. MARCA DE REFERÊNCIA: MERCUR OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. .	356931	Pct 500 g	72	R$ 10,00	R$ 720,00
48	CLIPES PARA PAPEL, NIQUELADO, TAMANHO 3/0, MATERIAL ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, FORMATO PARALELO TAMANHO LARGURA 11 MM X ALTURA 36 MM. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: BRW OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	367974	Caixa 100 unid	212	R$ 4,68	R$ 992,16
49	CLIPES PARA PAPEL, NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, FORMATO PARALELO TAMANHO LARGURA 23 MM X ALTURA 57 MM. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: BRW OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	419492	Caixa 100 unid	212	R$ 3,47	R$ 735,64
50	COLA TIPO BASTÃO; COMPOSIÇÃO: RESINA , PVA	43504	Tubo	198	R$ 2,55	R$ 504,90

MD/EB - C.Mil
FL nº 36
RUBRICA
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

MD EEB - CMA
Fl nº 31
RUBRICA
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1. Poderá ser utilizado como atestados as comprovações de venda/revenda de item similar ao do objeto.

17.3.1.1.2. Que a empresa/fornecedor possui ramo de atividade compatível com o objeto.

17.3.1.1.3. Que os produtos ofertados atendem todos os parâmetros e estão de acordo com a legislação vigente, tendo em vista que a falta do atendimento acarreta risco grave a segurança.

EB - CMA
Fl nº 38
Rubrica

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valor Global: **R$ 4.971.924,33** (quatro milhões novecentos e setenta e um mil e novecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), conforme valores de referência.

17.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1. O custo estimado da contratação é **R$ 4.971.924,33** (quatro milhões novecentos e setenta e um mil e novecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos) conforme valores de referência.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

20. ANEXOS

1.1. **20.1.** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

MD - EB - CMA
Fl nº 29
Rubrica
17ª Bda Inf (L)
RUBRICA
21ª Companhia de Engenharia de Construção

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo (NUP) n° (64411.001438/2023-51)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 24

A UNIÃO, por intermédio da **21ª Companhia de Engenharia de Construção (21ª Cia E Cnst)**, com sede **na Área Cap Nobuo Oba S/Nr, Bairro Cachoeirinha, cidade de São Gabriel da Cachoeira-AM, CEP: 69750-000**, inscrita no CNPJ sob o Nr **07.546.219/0001-30**, neste ato representada pelo Tenente Coronel [redacted] nomeado pela Portaria de Pessoal – **C EX N° 743**, de **7 de junho de 2023**,publicada no **DOU de 12 de junho de 2023**, portador do CPF nº [redacted], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **09/2023**, processo administrativo nº 64411.001438/2023-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de materiais de expediente, limpeza, esportivo, educativo e insumos para plotter da 21ª Companhia de Engenharia de Construção, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 09/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

EMPRESA: 37.722.924/0001-01 POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA
ENDEREÇO: TRAVESSA ADERSON DE MENEZES N° 32 SALA 1 BAIRRO: SÃO JORGE
Manaus /AM **CEP:** 69.033-010
Telefone: (92) 98458-3181 / 98170-8080 **E-Mail:** pycomercio@gmail.com

Item	Especificações	UND	Qtde TOTAL	Preço Unitário	Valor total
3	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO	FRASCO 500 ML	5661	R$ 5,50	R$ 31.135,50

	92,8º INPM, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, FRASCO DE 1 LITRO, CARACTERISTICA ADICIONAL: SEM PERFUME. MARCA DE REFERÊNCIA: STAR QUÍMICA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .				
12	APAGADOR QUADRO BRANCO, DESIGN ERGONÔMICO, MATERIAL FELTRO 100% LÃ, ÓTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 6 CM, ALTURA 5 CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FUNCIONA TAMBÉM COMO ESTOJO, COM CAPACIDADE PARA DOIS MARCADORES. MARCA DE REFERÊNCIA: PILOT OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	776	R$ 4,18	R$ 3.243,68
13	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, COM LÂMINA APONTADORA, TIPO ESCOLAR, CORES DIVERSAS, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM DEPÓSITO EM ACRÍLICO TAMANHO 4,5 CM X 2,5 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: CIS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	216	R$ 0,70	R$ 151,20
19	BOLA FUTEBOL SOCIETY, MATERIAL 100% POLIURETANO SEM COSTURA, PESO APROXIMADO: 410 - 450 G, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 68 - 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CAPSULA SIS QUE ISOLA A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA, MIOLO: REMOVÍVEL E LUBRIFICADO E DUPLA CAMADA DE COLAGEM QUE REFORÇA AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	144	R$ 56,67	8.160,48
21	BOMBA DE AR, MACANISMO: MANUAL, MATERIAL DO CORPO: POLIPROPILENO,	UND	36	R$ 24,66	R$ 864,00

MD - EB - CMA
Fl. nº 10
Rubrica
17º Bda Inf
RUBRICA
21ª Companhia de Engenharia de Construção

	BICO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: FINO, CARACTERÍSTICA COM BICO SOBRESSALENTE E ADAPTÁVEL PARA PNEU DE BICICLETA. MARCA DE REFERÊNCIA: KANXA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .				
22	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES: 22 X 45 X 10MM, COR BRANCA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA. MARCA DE REFERÊNCIA: LÉO LÉO OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	473	R$ 0,88	R4 416,24
26	CAIXA DUPLA ARTICULÁVEL PARA CORRESPONDÊNCIA. COR FUMÊ, MATERIAL: POLIESTIRENO, COM HASTES METÁLICAS PARA GARANTIR A PERFEITA ESTABILIDADE E MAIS SEGURANÇA NO MANUSEIO. ESPESSURA DE PAREDE 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE; DIMENSÕES: 358 X 254 X 95 MM. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRIMET OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	281	R$ 30,65	R$ 8.612,65
28	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL DO CORPO POLIESTIRENO SEM PVC, MODELO SEXTAVADO, MATERIAL TAMPA: POLIPROPILENO DA MESMA COR DA TINTA, MATERIAL DA PONTA: BRONZE/PRATA NIQUELADA, MATERIAL DA ESFERA: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, TINTA: DE ALTA QUALIDADE E SECAGEM RÁPIDA. TAMANHO DA ESCRITA: 1 MM (MÉDIA), DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA 145 MM, LARGURA 10 MM. COR DA TINTA: AZUL. MARCA DE REFERÊNCIA: COMPACTOR OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	CAIXA 50 UN	387	R$ 19,96	R$ 7.724,52
29	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL DO CORPO POLIESTIRENO SEM PVC,	CAIXA 50 UN	387	R$ 19,96	R$ 7.724,52

	MODELO SEXTAVADO, MATERIAL TAMPA: POLIPROPILENO DA MESMA COR DA TINTA, MATERIAL DA PONTA: BRONZE/PRATA NIQUELADA, MATERIAL DA ESFERA: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, TINTA: DE ALTA QUALIDADE E SECAGEM RÁPIDA. TAMANHO DA ESCRITA: 1 MM (MÉDIA), DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA 145 MM, LARGURA 10 MM. COR DA TINTA: PRETA. MARCA DE REFERÊNCIA: COMPACTOR OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .				
30	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL DO CORPO POLIESTIRENO SEM PVC, MODELO SEXTAVADO, MATERIAL TAMPA: POLIPROPILENO DA MESMA COR DA TINTA, MATERIAL DA PONTA: BRONZE/PRATA NIQUELADA, MATERIAL DA ESFERA: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, TINTA: DE ALTA QUALIDADE E SECAGEM RÁPIDA. TAMANHO DA ESCRITA: 1 MM (MÉDIA), DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA 145 MM, LARGURA 10 MM. COR DA TINTA: PRETA. MARCA DE REFERÊNCIA: COMPACTOR OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	CAIXA 50 UN	257	R$ 18,99	R$ 4.880,43
32	CANETA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA 3MM REDONDA E TINTA À BASE DE ÁGUA E CORANTES, COR AZUL. MARCA DE REFERÊNCIA: CIS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	491	R$ 1,66	R$ 815,06
33	CANETA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA 3MM REDONDA E TINTA À BASE DE ÁGUA E CORANTES, COR PRETO. MARCA DE REFERÊNCIA: CIS	UND	491	R$ 1,79	R$ 878,89

	OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .				
34	CANETA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA 3MM REDONDA E TINTA À BASE DE ÁGUA E CORANTES, COR VERMELHO. MARCA DE REFERÊNCIA: CIS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	374	R$ 1,31	R$ 489,94
35	CANETA PARA RETRO-PROJETOR, COM ALTA FIXAÇÃO E A PROVA DE ÁGUA, COM PONTA POLIACETAL 2.0 MM (PONTA MÉDIA), TINTA Á BASE DE ALCOOL, COR AZUL; MARCA DE REFERÊNCIA: POINTER OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	270	R$ 1,29	R$ 348,30
48	CLIPES PARA PAPEL, NIQUELADO, TAMANHO 3/0, MATERIAL ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, FORMATO PARALELO TAMANHO LARGURA 11 MM X ALTURA 36 MM. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: BRW OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	CAIXA 100 UN	212	R$ 3,45	R$ 731,40
50	COLA TIPO BASTÃO; COMPOSIÇÃO: RESINA , PVA (ACETATO DE POLIVINILA) GLICERINA , ÁGUA E EONSERVANTES, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL. APRESENTAÇÃO: TUBO DE 40 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: BRW OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	Tubo 40 G	198	R$ 2,55	R$ 504,90
59	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM 18 ML, APLICAÇÃO PAPEL COMUM. MARCA DE REFERÊNCIA: BRW OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	FRASCO 18 ML	194	R$ 1,88	R$ 364,72

60	DESENGRAXANTE PARA MÃOS, COMPOSIÇÃO: N9; ISOPARAFINA C10-12; ÁCIDO OLEICO, ETANOLAMINA, DIESTEARATO DE PEG-150, GLICERINA E SULFATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: LIMPEZA DAS MÃOS. APRESENTAÇÃO: PASTA, FRASCO DE 1 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: STAR QUÍMICA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	POTE 500 G	184	R$ 5,69	R$ 1.046,96
61	DESENGRAXANTE, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, METASSILICATO DE SÓDIO, BUTILGLICOL, NONIL FENOL ETOXILADO A 95%, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, FRASCO DO 5 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: STAR QUÍMICA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	FRASCO 5 L	323	R$ 21,75	R$ 7.025,25
68	DISPENSER, SUPORTE PAPEL HIGIÊNICO ABS, FABRICADO COM MATERIAL DE ALTO IMPACTO QUE NÃO ENFERRUJA. APLICAÇÃO: SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLOS DE 600 METROS OU ATÉ 330MM DE DIÂMETROS. ABERTURA E FECHAMENTO: SISTEMA COM CHAVE. FIXAÇÃO: SISTEMA DE FIXAÇÃO, ATRAVÉS DE BUCHAS E PARAFUSOS QUE ACOMPANHA O PRODUTO. DIMENSÕES: ALTURA 40CM X 38CM X 14CMM. COR: BRANCO. MARCA DE REFERÊNCIA: JSN OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	135	R$ 25,40	R$ 3.388,50
79	FILME PLASTIFICAÇÃO DOCUMENTO, MATERIAL: POLASEAL, COMPRIMENTO 80 MM, LARGURA 110 MM, ESPESSURA 0,05 MM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SOLDA, COR: INCOLOR. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: MARES OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	PACOTE 100 UN	153	R$ 26,00	R$ 3.978,00

MU - EB - CMA
Fl nº 42
Rubrica
17ª Bda Inf
Fl nº
RUBRICA
21ª Companhia de Engenharia de Construção

85	FITA DUPLA FACE, ALTA FIXAÇÃO; DIMENSÕES DO PRODUTO: 24 MM X 2 M (LARGURA X COMPRIMENTO); MATERIAL: MASSA DE ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE E LINER DE POLIETILENO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FIXAÇÃO DE 800 GRAMAS POR 15 CM DE FITA; APRESENTAÇÃO: ROLO DE 2 METROS. MARCA DE REFERÊNCIA: ADELBRAS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	ROLO 2 M	360	R$ 5,00	R$ 1.800,00
88	FITA ISOLANTE; DIMENSÕES DO PRODUTO: 18 MM X 30 M (LARGURA X COMPRIMENTO); MATERIAL: VINIL; APRESENTAÇÃO: ROLO DE 30 METROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETARDADOR DE CHAMAS, ALONGAMENTO NA RUPTURA EM 250%, SUPORTA OS INTERPÉRIES NA FAIXA DE 0ºC À 105ºC. APLICAÇÃO BAIXA VOLTAGEM. MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	ROLO 20 M	1377	R$ 5,59	R$ 7.697,43
95	LIMPA VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, SOLVENTE, ÁGUA. , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: AUDAX OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	FRASCO 500 ML	947	R$ 5,25	R$ 4.971,75
102	NAFTALINA, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95 %. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA:	GRAMA	891	R$ 1,79	R$ 1.594,89

	SANILAR OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .				
109	PAPEL COUCHÊ BRANCO A4 210 X 297MM 180G/M², COR: BRANCO; APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 FOLHAS. MARCA DE REFERÊNCIA: SUZANO OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	EMBALAGEM 50 FL	2754	R$12,15	R$ 33.461,10
110	PAPEL FOTOGRÁFICO, PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA, TAMANHO DA FOLHA 210 MM X 297 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRILHANTE, SECAGEM INSTANTÂNEA E IMPRESSÃO À PROVA D'ÁGUA. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 FOLHAS. MARCA DE REFERÊNCIA: MASTERPRINT OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	CAIXA 50 FL	2772	R$ 14,89	R$ 41.275,08
113	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: 100% CELULOSE, COMPRIMENTO 500 METROS, LARGURA 10 CM, TIPO: LISO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLAS, COR: BRANCA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MACIO. MARCA DE REFERÊNCIA: ISAPEL OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	4815	R$ 19,20	R$ 92.448,00
116	PASTA ARQUIVO, COM ABAS E ELÁSTICO, PLÁSTICA OFÍCIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, ESPESSURA DO MATERIAL: 0,50 MM; DIMENSÕES DO PRODUTO: 335 MM X 245 MM X 40 MM (C X L X A). MARCA DE REFERÊNCIA: POLIBRAS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	738	R$ 3,17	R$ 2.339,46
120	PASTA LOMBADA LARGA A-Z, TIPO: OFÍCIO COM VISOR, DIMENSÕES DO PRODUTO: 285 MM X 345 MM, DORSO 73MM, COR: PRETO. REVESTIVEMOS EXTERNO COM PP E INTERNO COM PAPEL BRANCO, COM OLHAL NIQUELADO	UND	450	R$ 12,80	R$ 5.760,00

	FIXO NA PASTA DE ALTA PRECISÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: CHIES OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .				
122	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS PARA ATÉ 35 FOLHAS DE 75G/M², MATERIAL: METAL, APOIO DA BASE EM POLIETILENO E RESERVATÓRIO DE RESÍDUOS, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 148 MM X 114 MM X 67 MM, DIÂMETRO DO FURO 7 MM E DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS 80 MM; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MARGEADOR EM AÇO INOXIDÁVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: JOCAR OFFICE OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	240	R$ 29,98	R$ 7.195,20
126	PORTA DOCUMENTOS VERTICAL, MATERIAL: PVC CEDRO E PVC CRISTAL, DIMENSÕES DO PRODUTO: 216 MM X 302 MM. COM ILHÓS PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: UTILIZAÇÃO PAPEL A4; MARCA DE REFERÊNCIA: ACP OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	351	R$ 3,99	R$ 1.400,49
128	PRENDEDOR PAPEL, DE 41 MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROX.: CORPO 41 MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 120 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: CIS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	CAIXA 12 UN	651	R$ 8,59	R$ 5.592,09
130	QUEROSENE, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE FORMADO A PARTIR DE HIDROCARBONETOS, COM AÇÃO DESENGRAXANTE E DESENGORDURANTE, SEM FRAGRÂNCIA. APRESENTAÇÃO:	LITRO	549	R$ 15,00	R$ 8.235,00

	FRASCO DE 1 LITRO. MARCA DE REFERÊNCIA: AUDAX OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .				
134	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL: PLÁSTICO POLIESTIRENO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO / POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: WALEU OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	369	R$ 0,94	R$ 346,86
135	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL: PLÁSTICO POLIESTIRENO, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO / POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: WALEU OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	299	R$ 2,59	R$ 774,41
138	SABÃO EM BARRA DE COCO, COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, CLICERINA, AGENTE ANTIRREDEPOSITANTE, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, FORMATO: RETANGULAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 5 BARRAS CADA UMA PESANDO 200 G. MARCA DE REFERÊNCIA: TRIEX OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	EMBALAGEM 5 UN	1548	R$ 9,25	R$ 14.319,00
140	SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, BENTONITA SÓDICA, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, 4,4 BIS (2 SULFOESTERIL BIFENIL DISSÓDICO), PIGMENTO AZUL 15, ENZIMAS, CMC, PERFUME E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1 KG. MARCA DE	PACOTE 1 KG	6390	R$ 4,50	R$ 28.755,00

MU - EB - CMA
Fl nº 46
Rubrica
17ª Bda Inf Sl
Fl nº
RUBRICA
21ª Companhia de Engenharia de Construção

	REFERÊNCIA: ESPUMIL OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .				
152	SACO DE RÁFIA TRANÇADO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COM AS TRAMAS BASTANTE FIRMES PARA ACONDICIONAR PRODUTOS COM GRANULAÇÃO FINA. DIMENSÕES DO PRODUTO: 70 CM X 100 CM (LARGURA X ALTURA). MARCA DE REFERÊNCIA: COMSAC OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	1665	R$ 2,37	R$ 3.946,05
154	SAPONÁCEO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: CLORO E DETERGENTE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESSANTE, ALCALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 300 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: SANY OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	FRASCO 300 G	1080	R$ 3,08	R$ 3.326,40
155	SÓDA CÁUSTICA EM ESCAMAS, APRESENTAÇÃO FRASCO COM 1KG, QUALIDADE E PUREZA EM ALTA CONCETRAÇÃO, 96/98% - NAOH. MARCA DE REFERÊNCIA: INDAIÁ OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	EMBALAGEM500 G	504	R$ 13,68	R$ 6.894,72
158	TESOURA INOX CABO PLÁSTICO 12 CM, TIPO ESCOLAR, MATERIAL CABO: RESINA TERMOPLÁSTICA, MATERIAL LÂMINA: INOX. MARCA DE REFERÊNCIA: MUNDIAL OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	333	R$ 1,46	R$ 486,18
159	TESOURA INOX CABO PLÁSTICO 21 CM, TIPO ESCOLAR, MATERIAL CABO: RESINA TERMOPLÁSTICA, MATERIAL LÂMINA: INOX. MARCA DE REFERÊNCIA: MUNDIAL OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	333	R$ 5,20	R$1.731,60

160	TINTA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA DE CARIMBO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 40 ML. COR: AZUL. MARCA DE REFERÊNCIA: RADEX OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	FRASCO 40 ML	153	R$ 3,09	R$472,77
161	TINTA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA DE CARIMBO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 40 ML. COR: PRETO. MARCA DE REFERÊNCIA: RADEX OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	FRASCO 40 ML	153	R$ 3,09	R$ 472,77
163	TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: 100% POLIPROPILENO TNT, COR BRANCA, COM ELÁSTICO, GRAMATURA: 30 G. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PRODUTO NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: NOBRE OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	CAIXA 100 UND	783	R$ 8,00	R$ 6.264,00
165	VASSOURA 46 T, MATERIAL DA CEPA: POLIPROPILENO, MATERIAL CERDAS: CERDAS DE PET, COMPRIMENTO DA CEPA 25 CM, COMPRIMENTO DAS CERDAS MÍNIMO DE 11,5 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSQUEADO DE 120 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: QUANTIDADE DE TUFOS 46 E CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA: IRIS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	2385	R$ 7,60	R$18.162,00
168	VASSOURA PIAÇAVA 42 T, TIPO GARI, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO DA CEPA 60 CM, COMPRIMENTO DAS CERDAS MÍNIMO DE 8,5 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSQUEADO DE 150 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASIL PIAÇAVA	UND	2385	R$ 12,78	R$ 30.480,30

	OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .				
196	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70% INPM, APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1 LITRO, CARACTERISTICA ADICIONAL: SEM PERFUME. MARCA DE REFERÊNCIA: STAR QUÍMICA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	FRASCO 1 L	647	R$ 10,00	R$6.470,00
200	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO Nº 4, COR: PRETA, TIPO ENTINTADA. MARCA DE REFERÊNCIA: PILOT OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	107	R$ 8,26	R$ 883,82
203	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TESOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 2 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: CANDURA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	FRASCO 2 L	157	R$ 5,08	R$ 797,56
210	BLOCO ADESIVO, MATERIAL PAPEL RECICLADO, COR VARIADA, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 102 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO, QUANTIDADE DE FOLHAS 100 FOLHAS. MARCA DE REFERÊNCIA: MASTERPRINT OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	331	R$ 3,71	R$ 1.228,010
211	BOLA FUTEBOL SOCIETY, MATERIAL 100% POLIURETANO SEM COSTURA, PESO	UND	16	R$ 56,67	R$ 906,72

	APROXIMADO: 410 - 450 G, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 68 - 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CAPSULA SIS QUE ISOLA A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA, MIOLO: REMOVÍVEL E LUBRIFICADO E DUPLA CAMADA DE COLAGEM QUE REFORÇA AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .				
214	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES: 22 X 45 X 10MM, COR BRANCA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA. MARCA DE REFERÊNCIA: LÉO LÉO OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	53	R$ 1,150	R$ 60,95
218	CAIXA DUPLA ARTICULÁVEL PARA CORRESPONDÊNCIA. COR FUMÊ, MATERIAL: POLIESTIRENO, COM HASTES METÁLICAS PARA GARANTIR A PERFEITA ESTABILIDADE E MAIS SEGURANÇA NO MANUSEIO. ESPESSURA DE PAREDE 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE; DIMENSÕES: 358 X 254 X 95 MM. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRIMET OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	31	R$ 33,030	R$ 1.023,93
219	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS. COM VISOR LCD, CALCULA RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, ALÉM DAS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS. MEMÓRIA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM FUNCIOAMENTO A PILHA. TAMANHO: 68 MM X 106 MM X 19MM. MARCA DE REFERÊNCIA: CIS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	15	R$ 14,30	R$ 214,50
222	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL DO CORPO POLIESTIRENO SEM PVC, MODELO SEXTAVADO, MATERIAL	CAIXA 50 UN	28	R$ 22,00	R$ 616,00

MD - EB - CMA
Fl nº 46
Rubrica
17ª Bda Inf Sl
RUBRICA
21ª Companhia de Engenharia de Construção

	TAMPA: POLIPROPILENO DA MESMA COR DA TINTA, MATERIAL DA PONTA: BRONZE/PRATA NIQUELADA, MATERIAL DA ESFERA: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, TINTA: DE ALTA QUALIDADE E SECAGEM RÁPIDA. TAMANHO DA ESCRITA: 1 MM (MÉDIA), DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA 145 MM, LARGURA 10 MM. COR DA TINTA: VERMELHO. MARCA DE REFERÊNCIA: COMPACTOR OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .				
223	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA À BASE DE ÁGUA E CORANTES, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 4MM. MARCA DE REFERÊNCIA: CIS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	45	R$ 1,29	R$ 58,050
224	CANETA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA 3MM REDONDA E TINTA À BASE DE ÁGUA E CORANTES, COR AZUL. MARCA DE REFERÊNCIA: CIS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	54	R$ 2,19	R$ 118,26
225	CANETA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA 3MM REDONDA E TINTA À BASE DE ÁGUA E CORANTES, COR PRETO. MARCA DE REFERÊNCIA: CIS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	54	R$ 2,20	R$ 118,80
226	CANETA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA 3MM REDONDA E TINTA À BASE DE ÁGUA E CORANTES, COR VERMELHO. MARCA DE REFERÊNCIA:	UND	41	R$ 1,90	R$ 77,90

	CIS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .				
227	CANETA PARA RETRO-PROJETOR, COM ALTA FIXAÇÃO E A PROVA DE ÁGUA, COM PONTA POLIACETAL 2.0 MM (PONTA MÉDIA), TINTA Á BASE DE ALCOOL, COR AZUL; MARCA DE REFERÊNCIA: POINTER OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	30	R$ 1,77	R$ 53,1000
228	CANETA PARA RETRO-PROJETOR, COM ALTA FIXAÇÃO E A PROVA DE ÁGUA, COM PONTA POLIACETAL 2.0 MM (PONTA MÉDIA), TINTA Á BASE DE ALCOOL, COR PRETO; MARCA DE REFERÊNCIA: POINTER OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	36	R$ 1,83	R$ 65,8800
229	CANETA PARA RETRO-PROJETOR, COM ALTA FIXAÇÃO E A PROVA DE ÁGUA, COM PONTA POLIACETAL 2.0 MM (PONTA MÉDIA), TINTA Á BASE DE ALCOOL, COR VERMELHA; MARCA DE REFERÊNCIA: POINTER OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	35	R$ 1,69	R$ 59,1500
242	COLA TIPO BASTÃO; COMPOSIÇÃO: RESINA , PVA (ACETATO DE POLIVINILA) GLICERINA , ÁGUA E EONSERVANTES, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL. APRESENTAÇÃO: TUBO DE 40 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: BRW OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	Tubo 40 G	22	R$ 2,33	R$ 51,2600
243	COLA TIPO LÍQUIDA; COMPOSIÇÃO: RESINA PVA (ACETATO DE POLIVINILA), COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL. APRESENTAÇÃO: TUBO DE 40 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: CIS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	Tubo 40 G	22	R$ 1,74	R$ 38,2800
247	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL POLIETILENO, QUANTIDADE LIXEIRAS 4 UNIDADES, CAPADIDADE 50	conjunto	5	R$ 616,22	R$ 3.081,1000

MD - EB - CMA
Fl nº
Rubrica
Fl nº
Bda Inf Sl
RUBRICA
21ª Companhia de Engenharia de Construção

	LITROS, ALTURA TOTAL 74 CM, ALTURA CORPO 65 CM, ALTURA TAMPA 9 CM, LARGURA 34 CM, ESPESSURA DA PAREDE 3 MM, COR AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE METÁLICO PARA 4 LIXEIRAS, FECHADURA PROTE, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO. MARCA DE REFERÊNCIA: LAR PLÁSTICO OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .				
251	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM 18 ML, APLICAÇÃO PAPEL COMUM. MARCA DE REFERÊNCIA: BRW OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	Frasco 18 ml	21	R$ 1,93	R$ 40,5300
252	DESENGRAXANTE PARA MÃOS, COMPOSIÇÃO: N9; ISOPARAFINA C10-12; ÁCIDO OLEICO, ETANOLAMINA, DIESTEARATO DE PEG-150, GLICERINA E SULFATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: LIMPEZA DAS MÃOS. APRESENTAÇÃO: PASTA, FRASCO DE 1 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: STAR QUÍMICA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	Pote 500 G	20	R$ 6,27	R$ 125,40
253	DESENGRAXANTE, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, METASSILICATO DE SÓDIO, BUTILGLICOL, NONIL FENOL ETOXILADO A 95%, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, FRASCO DO 5 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: STAR QUÍMICA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	Frasco 5 L	36	R$ 23,35	R$ 840,60
257	DESODORIZADOR TIPO PEDRA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: ESPESSANTE, PARADICLOROBENZENO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CORANTE E FRAGRÂNCIA. APRESENTAÇÃO: PEDRA	Und	637	R$ 2,10	R$ 1.413,30

	SANITÁRIA REDONDA COM 40 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: SANY OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .				
259	DETERGENTE, TIPO NEUTRO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO BIODEGÁRADVEL IÔNICO, SAIS INORGÂNICOS, SEQUESTRANTE, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTE, CORANTES, ESSÊNCIA E VEÍCULO; APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 ML, EM POLIETILENO COM TAMPA PUSH POOL. MARCA DE REFERÊNCIA: TIREX OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	Frasco 500 ml	822	R$ 2,00	R$ 1.644,00
260	DISPENSER, SUPORTE PAPEL HIGIÊNICO ABS, FABRICADO COM MATERIAL DE ALTO IMPACTO QUE NÃO ENFERRUJA. APLICAÇÃO: SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLOS DE 600 METROS OU ATÉ 330MM DE DIÂMETROS. ABERTURA E FECHAMENTO: SISTEMA COM CHAVE. FIXAÇÃO: SISTEMA DE FIXAÇÃO, ATRAVÉS DE BUCHAS E PARAFUSOS QUE ACOMPANHA O PRODUTO. DIMENSÕES: ALTURA 40CM X 38CM X 14CMM. COR: BRANCO. MARCA DE REFERÊNCIA: JSN OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	15	R$ 26,40	R$ 396,00
266	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL UMA FACE EM ESPUMA DE POLIURETANO E AGENTE BACTERICIDA; E OUTRA EM FIBRA SINTÉTICA DE MATERIAL ABRASIVO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 21 MM. APRESENTAÇÃO PACOTE COM 1 UNIDADE. MARCA DE	UND	1322	R$ 0,79	R$ 1.044,38

	REFERÊNCIA: BRILHUS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .				
268	ESTOPA DE ALGODÃO, MATERIAL 100% ALGODÃO, FIOS UNIFORMES, MACIOS, DESEMBARAÇADOS; APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 400 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: ATLAS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	Saco 400 G	80	R$ 9,59	R$ 767,20
270	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO: ESPÁTULA, MEDIDA: COMPRIMENTO 15 CM, MATERIAL: AÇO INOX. MARCA DE REFERÊNCIA: ACC OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	Und	39	R$ 1,70	R$ 66,30
271	FILME PLASTIFICAÇÃO DOCUMENTO, MATERIAL: POLASEAL, COMPRIMENTO 80 MM, LARGURA 110 MM, ESPESSURA 0,05 MM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SOLDA, COR: INCOLOR. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: MARES OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	Pct 100 und	17	R$ 27,00	R$ 459,00
275	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL BASE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 50 METROS, LARGURA 45,50 MM, ESPESSURA 0,14 MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES; APRESENTAÇÃO: ROLO DE 50 METROS. MARCA DE REFERÊNCIA: ADELBRAS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	Rolo 50 m	112	R$ 4,70	R$ 526,40
276	FITA ADESIVA; DIMENSÕES DO PRODUTO: 12 MM X 30 M (LARGURA X COMPRIMENTO); MATERIAL: POLIPROPILENO TRASNSPARENTE; APRESENTAÇÃO: ROLO DE 30 METROS. MARCA DE REFERÊNCIA: ADERE OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	Rolo 30 m	56	R$ 1,00	R$ 56,00

291	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 18 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL; DIMENSÕES DO PRODUTO: 44 CM X 37 CM X 28 CM. COR: VARIADA. MARCA DE REFERÊNCIA: PLASVALE OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	und	22	R$ 28,29	R$ 622,38
294	NAFTALINA, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95 %. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: SANILAR OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	Grama	99	R$ 1,82	R$ 180,18
298	PÁ COLETORA LIXO COM CABO DE MADEIRA, MATERIAL DA PÁ: PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL DO CABO: MADEIRA; DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 25 CM, LARGURA: 22 CM E ALTURA: 9 CM, DIMENSÕES DO CABO: ALTURA: 90 CM E DIÂMETRO: 22 MM . MARCA DE REFERÊNCIA: CONDOR OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	Und	28	R$ 4,73	R$ 132,44
308	PASTA ARQUIVO, COM ABAS E ELÁSTICO, PLÁSTICA OFÍCIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, ESPESSURA DO MATERIAL: 0,50 MM; DIMENSÕES DO PRODUTO: 335 MM X 245 MM X 40 MM (C X L X A). MARCA DE REFERÊNCIA: POLIBRAS OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	Und	82	R$ 3,17	R$ 259,49
309	PASTA CATÁLOGO, MATERIAL: PAPELÃO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO PVC, COR: PRETO, COM 4 COLCHETES LATONADOS PARA FIXAÇÃO, CONTENDO VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO E CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE 0,10 MM DE ESPESSURA; DIMENSÕES DO	Und	66	R$ 13,45	R$ 887,70

MD - EB - CMA
Fl. nº 49
Rubrica
17ª Bda Inf Sl
RUBRICA
21ª Companhia de Engenharia de Construção

	PRODUTO: 315 MM X 225 MM. MARCA DE REFERÊNCIA: ACP OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .				
312	PASTA LOMBADA LARGA A-Z, TIPO: OFÍCIO COM VISOR, DIMENSÕES DO PRODUTO: 285 MM X 345 MM, DORSO 73MM, COR: PRETO. REVESTIVEMOS EXTERNO COM PP E INTERNO COM PAPEL BRANCO, COM OLHAL NIQUELADO FIXO NA PASTA DE ALTA PRECISÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: CHIES OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	und	50	R$ 12,82	R$ 641,00
318	PORTA DOCUMENTOS VERTICAL, MATERIAL: PVC CEDRO E PVC CRISTAL, DIMENSÕES DO PRODUTO: 216 MM X 302 MM. COM ILHÓS PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: UTILIZAÇÃO PAPEL A4; MARCA DE REFERÊNCIA: ACP OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	Und	39	R$ 4,63	R$ 180,57
322	QUEROSENE, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE FORMADO A PARTIR DE HIDROCARBONETOS, COM AÇÃO DESENGRAXANTE E DESENGORDURANTE, SEM FRAGRÂNCIA. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1 LITRO. MARCA DE REFERÊNCIA: AUDAX OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	Litro	61	R$ 17,74	R$ 1.082,14
327	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL: PLÁSTICO POLIESTIRENO, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO / POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: WALEU OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	Und	33	R$ 2,59	85,.47
330	SABÃO EM BARRA DE COCO, COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS	Embalagem 5 und	172	R$ 11,97	R$ 2.058,84

	GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, CLICERINA, AGENTE ANTIRREDEPOSITANTE, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, FORMATO: RETANGULAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 5 BARRAS CADA UMA PESANDO 200 G. MARCA DE REFERÊNCIA: TRIEX OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .				
337	SABONETEIRA, TIPO DISPENSER, MATERIAL: ABS TERMOPLÁSTICOS DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, QUE NÃO ENFERRUJA PROPORCIONANDO FÁCIL MANUTENÇÃO E LIMPEZA. PARA ABASTECIMENTO, BASTA ABRIR A TAMPA E DESPEJAR O SABONETE DENTRO DO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 800ML. ABERTURA E FECHAMENTO: SISTEMA DE FECHAMENTO INTELIGENTE, PRESSÃO. FIXAÇÃO: SISTEMA DE FIXAÇÃO, ATRAVÉS DE BUCHAS E PARAFUSOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO. MEDIDAS – 25 CM X 11 CM X 12CM. COR: BRANCA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ACOMPANHA 1 RESERVATÓRIO E BICO DOSADOR. MARCA DE REFERÊNCIA: NOBRE OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	Und	28	R$ 30,73	R$ 860,44
340	SACO DE LIXO COMUM 200 LITROS, MATERIAL: PEAD, DIMENSÕES DO PRODUTO: 92 CM X 115 CM X 0,005 MM (LARGURA X ALTURA X ESPESSURA). APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 5 SACOS DE LIXO. MARCA DE REFERÊNCIA: PLASTSACO OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	Pct 5 und	1350	R$ 2,99	R$ 4.036,50
341	SACO DE LIXO COMUM 300 LITROS, MATERIAL: PEAD, DIMENSÕES DO PRODUTO: 125 CM X 115 CM X 0,010 MM	Pct 5 und	1280	R$ 4,79	R$ 6.131,20

MD - EB - CMA
Fl. nº 50
Rubrica
17ª Bda Inf Sl
RUBRICA
21ª Companhia de Engenharia de Construção

	(LARGURA X ALTURA X ESPESSURA). APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 5 SACOS DE LIXO. MARCA DE REFERÊNCIA: PLASTSACO OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .				
342	SACO DE LIXO COMUM 30 LITROS, MATERIAL: PEAD, DIMENSÕES DO PRODUTO: 58 CM X 62 CM X 0,003 MM (LARGURA X ALTURA X ESPESSURA). APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 5 SACOS DE LIXO. MARCA DE REFERÊNCIA: PLASTSACO OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	Pct 5 und	960	R$ 0,65	R$ 624,00
343	SACO DE LIXO COMUM 50 LITROS, MATERIAL: PEAD, DIMENSÕES DO PRODUTO: 63 CM X 75 CM X 0,005 MM (LARGURA X ALTURA X ESPESSURA). APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 5 SACOS DE LIXO. MARCA DE REFERÊNCIA: PLASTSACO OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	Pct 5 und	1360	R$ 0,70	R$ 952,00
344	SACO DE RÁFIA TRANÇADO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COM AS TRAMAS BASTANTE FIRMES PARA ACONDICIONAR PRODUTOS COM GRANULAÇÃO FINA. DIMENSÕES DO PRODUTO: 70 CM X 100 CM (LARGURA X ALTURA). MARCA DE REFERÊNCIA: COMSAC OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	und	185	R$ 3,15	R$ 582,75
346	SAPONÁCEO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: CLORO E DETERGENTE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESSANTE, ALCALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 300 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: SANY OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	Frasco 300 G	120	R$ 3,51	R$ 421,20

347	SÓDA CÁUSTICA EM ESCAMAS, APRESENTAÇÃO FRASCO COM 1KG, QUALIDADE E PUREZA EM ALTA CONCETRAÇÃO, 96/98% - NAOH. MARCA DE REFERÊNCIA: INDAIÁ OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	Embalagem 500 G	56	R$ 16,00	R$ 896,00
350	TESOURA INOX CABO PLÁSTICO 12 CM, TIPO ESCOLAR, MATERIAL CABO: RESINA TERMOPLÁSTICA, MATERIAL LÂMINA: INOX. MARCA DE REFERÊNCIA: MUNDIAL OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	und	37	R$ 1,50	R$ 55,50
351	TESOURA INOX CABO PLÁSTICO 21 CM, TIPO ESCOLAR, MATERIAL CABO: RESINA TERMOPLÁSTICA, MATERIAL LÂMINA: INOX. MARCA DE REFERÊNCIA: MUNDIAL OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	und	37	R$ 5,26	R$ 194,62
352	TINTA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA DE CARIMBO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 40 ML. COR: AZUL. MARCA DE REFERÊNCIA: RADEX OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	Frasco 40 ml	17	R$ 3,49	R$ 59,33
353	TINTA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA DE CARIMBO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 40 ML. COR: PRETO. MARCA DE REFERÊNCIA: RADEX OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	Frasco 40 ml	17	R$ 3,40	R$ 57,80
354	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO, MATERIAL: 100% CELULOSE, GRAMATURA: 24 A 26 G/M², TIPO FOLHAS SIMPLES INTERCALADAS - 2 DOBRAS, DIMENSÕES DO PRODUTO: 20CM DE COMPRIMENTO X 21CM DE LARGURA. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM	Pct 1000 und	608	R$ 13,00	R$ 7.904,00

	1000 FOLHAS. MARCA DE REFERÊNCIA: INDAIAL OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .				
360	VASSOURA PIAÇAVA 42 T, TIPO GARI, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO DA CEPA 60 CM, COMPRIMENTO DAS CERDAS MÍNIMO DE 8,5 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSQUEADO DE 150 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASIL PIAÇAVA OU OUTRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	UND	265	R$ 12,73	R$ 3.373,45
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 478.233,5200**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a 21ª Companhia de Engenharia de Construção

3.2. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

Item nº	*Órgãos Participantes*
Todos os itens	*2º Brigada de Infantaria de Selva*
Todos os itens	*Hospital da Guarnição de São Gabriel da Cachoeira*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da

ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade 50% (cinquenta por cento) das quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

MD - EB - CMA
Fl nº 57
Rubrica
Fl nº
17ª Bda Inf Sl
RUBRICA
21ª Companhia de Engenharia de Construção

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes

São Gabriel da Cachoeira, AM, 25 de janeiro de 2024

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA:3772[redacted]

Assinado de forma digital por POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA:377229[redacted]
Dados: 2024.01.30 16:17:06 -04'00'

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - 37.722.924/0001-01
Representante Legal
(Caso seja procurador, deve este retornar juntamente com documento de procuração)

Representante legal do órgão gerenciador
[redacted] – **Ten Cel**
Ordenador de Despesas da 21ª Cia E Cnst

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 54
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**37.722.924/0001-01**
Razão Social:	**POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**
Nome Fantasia:	**PY COMERCIO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/10/2024**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**10/11/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**12/06/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**10/11/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/06/2024**
Receita Municipal	Validade:	**22/07/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

CPF: 703.XXX.XXX-22 Nome: [redacted]

Ass: _____

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	37.722.924/0001-01
Razão Social:	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA
Nome Fantasia:	PY COMERCIO
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 03/10/2024
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	12/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/06/2024
Receita Municipal	Validade:	22/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 21/05/2024 17:14 — 1 de 1

CPF: 663.XXX.XXX-04 Nome: [redacted]

Ass: _____

EM BRANCO

Fl nº 56
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2024 17:14:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**
CNPJ: **37.722.924/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MD - EB - CA
Fl nº 57
Rubrica
17ª Bda Inf

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/05/2024 15:14:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**
CNPJ: **37.722.924/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

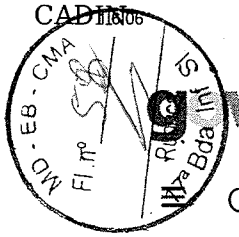
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO



gov.br Ministério da Fazenda

Cadin

Olá, NAIARA

- Início
- Instituições
- Usuários
- Cadastro
- Remessa

Consulta Contratante

CPF/CNPJ

37.722.924/0001-01

Consultar Limpar

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Instituição	CPF/CNPJ	Nome	Data de inclusão

EM BRANCO

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

MD - EB - CMA
Fl nº 59
Rubrica
17ª Bda Inf Sl
TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 18/06/2024 16:18
Usuário: ***.616.872-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167349	COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.536.757/0002-50	AV. ROGERIO WEBER, 3050 - MILITARTELEFONE PABX (69) 3216-2400	76804-604

Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69) 3216-2462

Ano	Tipo	Número
2024	NE	78

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232180	1021000000	339030	167504	E3PCFSCDEGE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/05/2024	Ordinário	64411001438202351	0,0000	9.144,42

Favorecido

Código	Nome
37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

Endereço	CEP
ADERSON DE MENEZES 32 SALA 1 SAO JORGE	69033-110

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(92)-2127-3414

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
186	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.217 / 2021	2	-	II	-

Descrição
PREGÃO 09/2023(160022 C) / REQUISIÇÃO 02/2024 - ALMOX DE 21MAI024 / ATENDE NECESSIDADES DO ALMOX DA 17ª BDA INF SL / A NE ESTÁ ALINHADA COM OBJETIVO ESTRATÉGICO ORGANIZACIONAL NR 09, META 9.2.3, AÇÃO 9.2.3.1 (AUMENTAR A EFETIVIDADE NA GESTÃO DO BEM PÚBLICO) DO PLANO DE GESTÃO DA 17ª BDA INF SL PARA O ANO 2020/2023 / NC402633 26FEV24 167504.

Local da Entrega
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - AV ROGERIO WEBER, NR 3050, BAIRRO MILITAR - CEP 76804-604

Informação Complementar
16002205000092023 - UASG Minuta: 160349

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/05/2024 10:45:08	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.144,42

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA , CONCENTRAÇÃO 92,8°INPM	863,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/05/2024	Inclusão	157,00000	5,5000	863,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00095 - LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUEST R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMULSIFICANTE, CORANTE, SOLVENTES	525,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/05/2024	Inclusão	100,00000	5,2500	525,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00102 - NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO MOLECULAR 142,20 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C11H10 (2-METILNAFTALENO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-57-6	179,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/05/2024	Inclusão	100,00000	1,7900	179,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00154 - SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO PÓ	154,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/05/2024	Inclusão	50,00000	3,0800	154,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00165 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA SINTÉTICA, MATERIAL CEPA POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO METAL PLASTIFICADO/ ROSCADO, CERDAS 7 CM, LARGURA CEPA 25 CM	1.140,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/05/2024	Inclusão	150,00000	7,6000	1.140,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00168 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA SINTÉTICA, MATERIAL CEPA POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO METAL PLASTIFICADO/ ROSCADO, CERDAS 7 CM, LARGURA CEPA 25 CM	1.278,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/05/2024 10:45:08	Alteração

Fl nº 69
TESOURO NACIONAL
Rubrica

Data e hora da consulta: 18/06/2024 16:18
Usuário: ***.616.872-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
9.144,42

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00168 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA SINTÉTICA, MATERIAL CEPA POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO METAL PLASTIFICADO/ ROSCADO, CERDAS 7 CM, LARGURA CEPA 25 CM	1.278,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/05/2024	Inclusão	100,00000	12,7800	1.278,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00196 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%	1.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/05/2024	Inclusão	100,00000	10,0000	1.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00259 - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA ETALOLAMINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM COM DILUIDOR AUTOMÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/05/2024	Inclusão	200,00000	2,0000	400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00266 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO	197,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/05/2024	Inclusão	250,00000	0,7900	197,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00330 - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, ÓLEO BABACU, HIDRÓXIDO SÓDIO, CLORETO SÓDIO,, PESO 1.000 G, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	1.029,42

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/05/2024	Inclusão	86,00000	11,9700	1.029,42

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00354 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 21 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA	1.105,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/05/2024 10:45:08	Alteração

Data e hora da consulta: 18/06/2024 16:18
Usuário: ***.616.872-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.144,42

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00354 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 21 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA	1.105,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/05/2024	Inclusão	85,00000	13,0000	1.105,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00360 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA SINTÉTICA, MATERIAL CEPA POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO METAL PLASTIFICADO/ ROSCADO, CERDAS 7 CM, LARGURA CEPA 25 CM	1.273,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/05/2024	Inclusão	100,00000	12,7300	1.273,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
[redacted]
***.132.286-**
28/05/2024 10:45:08

Responsável pela Nota de Empenho
[redacted]
***.616.872-**
27/05/2024 15:29:15

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/05/2024 10:45:08	Alteração

MD - EB - CMA
Fl nº 61
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos vinte e Dois de maio de 2024, em conformidade com o disposto no Art. 1 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, procedemos ao encerramento deste Processo Administrativo Nr **64411001438/2023-51**, com 60 folhas.

Para constar, eu **2º Ten ANTONIO**, Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.

Porto Velho-RO, 22 de maio de 2024.

[redacted] - **2º Ten**
Chefe da SALC da17ª Bda Inf Sl